



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 08 de dezembro de 2025.

Indicação nº092/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, requer de Vossa Senhoria que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Proteção Defesa Civil (SEMDPEC), para que seja realizado estudo técnico visando à criação de um canal direto de comunicação, via aplicativo institucional, entre os Guarda-vidas de Vila Velha e a Guarda Municipal, semelhante ao sistema já utilizado pelos professores da rede municipal de ensino.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança operacional dos Guarda-Vidas de Vila Velha e agilizar o atendimento das ocorrências na orla do município, garantindo resposta imediata das equipes da Guarda Municipal em situações que demandem apoio tático ou intervenção emergencial.

Os Guarda-Vidas, por atuarem diretamente na prevenção de afogamentos e no atendimento de emergências, frequentemente enfrentam situações de risco, como agressões, tumultos, casos de violência e necessidade de controle de fluxo de pessoas. A ausência de um canal digital direto e oficial com a Guarda Municipal pode gerar atrasos no acionamento e comprometer a segurança dos profissionais, banhistas e turistas.

A adoção de um aplicativo funcional, com comunicação direta, geolocalização e botão de emergência, nos moldes do já disponibilizado aos professores da rede municipal, proporcionará:

* Celeridade no atendimento das ocorrências na orla;

* Redução do risco operacional dos Guarda-Vidas;



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

- * Padronização e rastreabilidade da comunicação oficial;
- * Integração tecnológica entre Salvamento Aquático e Guarda Municipal;
- * Melhoria na efetividade da segurança pública municipal, especialmente em períodos de maior fluxo de pessoas nas praias.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura realize estudo técnico para avaliar a viabilidade do sistema, o modelo tecnológico mais adequado, os fluxos operacionais, critérios de acesso e eventual integração com plataformas já utilizadas pela administração pública municipal.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências cabíveis.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 08/12/2025 17:49

Checksum: **7BEE7FC189BD957A44452B358C9E595A768C68B0C770F4FC18F3AFDE9BA99671**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.